



INDICAÇÃO Nº 708 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), A RECUPERAÇÃO DO RAMAL DO SAMAÚMA, LOCALIZADO NO PLANALTO SANTARENO, REGIÃO DA PA ITUQUI, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, EMPIÇARRAMENTO E COMPACTAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, APROXIMADAMENTE 8 KM.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do respeitável Plenário, e encaminhando esta Indicação ao Prefeito e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), para que sejam realizados com urgência os serviços de Limpeza, Empiçarramento e Compactação do Ramal do Samaúma, região da PA Ituqui.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma demanda urgente da população local. O Ramal acima mencionado, encontra-se em **condições críticas de trafegabilidade**, agravadas especialmente durante o período invernos, quando o acesso se torna quase impossível. Tal situação afeta diretamente a circulação de veículos, o transporte escolar, o deslocamento de ambulâncias e o



@andreorasera



Andreo Rasera

escoamento da produção agrícola, principal fonte de renda das famílias da localidade.

A manutenção e recuperação do Ramal do Samaúma é fundamental para:

- Garantir o direito de ir e vir das famílias residentes;
- Assegurar o funcionamento regular do transporte escolar;
- Facilitar o acesso a serviços básicos de saúde e educação;
- Permitir o escoamento da produção agrícola e o abastecimento das feiras e mercados locais.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), a realização de obras de recuperação da estrada vicinal mencionada, por meio dos serviços de terraplenagem, empiçarramento e compactação ao longo de toda sua extensão, estimada em 8 (oito) quilômetros.

Solicita-se que cópia desta Indicação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) e a Associação de Moradores da Comunidade de Samaúma, para conhecimento e acompanhamento do trabalho.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:482312312
34

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82